

RESOLUÇÃO N.º 221, DE 16 DE MARÇO DE 1994.

Fixa o vencimento do Cargo de Secretário Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É fixado em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais) o vencimento do Cargo de Secretário Geral, criado pela Resolução 173, de 23 de abril de 1991, para o mês de fevereiro de 1993.

Art. 2º O vencimento de que trata o artigo anterior será reajustado sempre que houver recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 3º São mantidas as atribuições, códigos, símbolos de vencimento e número de vagas estabelecidas pelo Anexo IV da Resolução 173, de 23.04.1991.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezesesseis dias do mês de março de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário